



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 282

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2011

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	10
Secretaria Municipal de Finanças	12
Procuradoria Geral do Município	12
Fundação Cultural de Palmas	12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 213, DE 17 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a alteração de uso, ocupação do solo e remembramento da área que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com as Leis Complementares nº 185, de 10 de junho de 2009 e nº 190, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2010025411,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o uso de solo do imóvel denominado de Lote nº 05 da Quadra ARSE 72, Conjunto QIH, situado à Alameda 06, do Loteamento Palmas, 2ª etapa fase I, com área de 360,00 m², matrícula nº 31.767, passando de uso residencial para uso comercial.

Art. 2º Fica aprovado o remembramento do Lote nº 05 da Quadra ARSE 72, Conjunto QIH, Alameda 06, com área de 360,00 m², com o Lote nº 01 da Quadra ARSE-72, Conjunto QIH, situado à Alameda 15, do Loteamento Palmas, 2ª etapa, fase I, com área de 347,50 m², cuja situação resultante dos respectivos lotes terá a seguinte denominação: Lote 1-A da Quadra ARSE 72, Conjunto QIH, Alameda 15, com área de 707,50 m².

Art. 3º O Lote 01-A da Quadra ARSE 72, Conjunto QIH, Alameda 15 e o Lote 3-A da Quadra ARSE 72, Conjunto QIH, Alameda 15, nesta capital terão os seguintes índices urbanísticos e afastamentos:

I - Lote 1-A

Frente: 3,00m (três metros);

Laterais: 1,50m (um metro e meio) em uma das laterais;

Fundo: Nulo;

Taxa de ocupação: 100% (cem por cento) excetuando os recuos.

II - Lote 3-A

Frente: 3,00m (três metros);

Laterais: Nulos;

Fundo: Nulo;

Taxa de ocupação: 100% (cem por cento) excetuando os recuos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de maio de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2011

Altera o art. 2º do Decreto de 8 de abril de 2011, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011016010,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto de 8 de abril de 2011, que institui e nomeia a Comissão para Estudo das Reivindicações dos Profissionais da Educação, publicado no Diário Oficial do Município nº 258, de 11 de abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º
.....
II - Roneidi Pereira de Sá Alves - Técnica da SEMED;
.....
.....
IV - Luzenir Poli Coutinho da Silveira - Chefe de Gabinete - SEMED;
.....
.....
X – Francisco Ribeiro de Sousa - membro – SINTET. ”
(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de maio de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a alteração de uso do solo da área que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 185, de 10 de junho de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2010037161,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as seguintes mudanças de uso de solo:

I - fica alterado o uso do solo do lote de terras denominado AI-02 da Quadra ARNO 21, situado na Alameda 06, Loteamento de Palmas, com área total de 5.031,53 m², Área Institucional, passando de uso Escola Maternal e Creche para uso Posto de Saúde;

II - fica alterado o uso do solo do lote de terras denominado de AI-04 da Quadra ARNO 21, situado na Alameda Central, Loteamento de Palmas, com área total de 467,51 m², Área Institucional, passando de uso Posto de Saúde para uso Escola Maternal e Creche.

Art. 2º Os índices urbanísticos permanecem os do uso original.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de maio de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a cessão da servidora MARIA IVONE FERNANDES DA FONSECA, matrícula 139361, Assistente Administrativo, constante no Decreto de 5 de janeiro de 2011, para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, a partir de 15 de abril de 2011.

Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

MARIA DE LOURDES CAVALCANTE LIMA, para exercer

o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, no Gabinete do Prefeito, a partir de 2 de maio de 2011.

Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Assessoria de Comunicação

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

ERONILTON OLIVEIRA SANTOS, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, na Assessoria de Comunicação, a partir de 4 de maio de 2011.

Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

SEBASTIÃO FELIX DA CUNHA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de abril de 2011.

Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

RUZER COSTA FEITOSA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de abril de 2011.

Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

ÉRIKA KARINA TARCILA DE LIMA, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 14 de abril de 2011.

Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ISMAEL FERREIRA DA ROCHA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Governo, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

EDENAIR ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Gerente de Revisão e Correção Orçamentária, DAS-3, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de maio de 2011.

Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2011, 22º ano da

criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a nomeação de JANE BRANDÃO, constante no Decreto de 15 de fevereiro de 2011, para o cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

JANE BRANDÃO, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de maio de 2011.

Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 1º de abril de 2011:

APARECIDO PEREIRA DA SILVA;
ADÃO DA SILVA MELO;
ANDRADE ALVES DE LIMA FERREIRA;
ANDRÉ ALVES DE LIMA;
CRISTIANO DE DEUS DA SILVA RODRIGUES;
EDVAN LAGO VIEIRA;
EDCARLOS DE AGUIAR DUTRA;
JOSETAN CABRAL CASTRO.

Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da

criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 1º de abril de 2011:

CÍCERO ROMÃO RODRIGUES LACERDA;
DELZA MARIA PEREIRA DIAS;
DENILTON GOMES RAMOS;
DIVINO DANIEL DE VASCONCELOS;
EVANICE FERREIRA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO;
FÁBIO FONTINELLE RODRIGUES;
FABIO REIS FERREIRA PINTO;
FAGNER MELQUIADES LUSTOSA;
FRANCISCO BRITO DE SOUZA;
GEOSIMAR MAGALHÃES LIMA;
HAROLDO CORREIA CARVALHO;
HERMES ALVES DA SILVA;
ISMAEL NOGUEIRA DA SILVA;
JACKSON RODRIGUES DA SILVA;
LUCIVAN CAMPOS DE FREITAS;
LUZIA MACIEL DA SILVA;
MANOEL ARTUR VIEIRA SANTOS;
MARIA ANTONIA BARBOSA;
MARIA DA GUIA ARAÚJO DIAS;
MARIA DO SOCORRO MENESES DE SOUZA;
MARIA FRANCINEIDE PEREIRA SILVA PASSOS;
MARIA MELQUIADES DOS SANTOS;
MAURA DA SILVA ROZENO;
RAFAEL MÁRQUEZ PINHEIRO;
RIVALDINO GONÇALVES DA ROCHA;
ROGÉRIO DOS SANTOS MARANHÃO;
VANIA MONTEIRO;
WILLISMAR ARAÚJO DA CUNHA RODRIGUES.

Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 1º de maio de 2011:

EDÍLSON GAMA AIRES FILHO;
EGUINALDO SOARES DE MOURA;
MANOEL WESLEY DA CRUZ SANTOS;
MARIA DA CRUZ ALVES SANTANA;

IDALIA RODRIGUES MOREIRA NETO;
GLEIBSON CARDOSO DO NASCIMENTO;
JEAN RODRIGUES PEREIRA;
JUVENAL RODRIGUES DA SILVA;
LEANDRO MOREIRA;
MARIA LUIZA PADILHA;
MARIA ANTONIA COSTA DAMASCENO;
MARLI RAMOS DOS SANTOS.

Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARILEIA FONSECA SOARES, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 19 de abril de 2011.

Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA CLEONICE MODESTO DE MARIA SANTOS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 1º de junho de 2011.

Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Motorista, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 1º de abril de 2011:

DIVINO HENRIQUE DOS SANTOS;
EDGAR DA COSTA LEITA;
MUCIO CÉLIO ARAÚJO;
PAULO JOSÉ ROBERTO BENTO BARBOSA;
WESLEY JOSÉ MOREIRA DA SILVA.

Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 1º de maio de 2011:

ADEILTON LOPES MOURA;
ALDAIRES DE SOUZA ALVES CRUZ;
ANDRÉ MAXMILIAM BORGES DE OLIVEIRA;
ANTONIO NEVES MARIANO JÚNIOR;
ITAMAR SILVA LUZ;
LESLYER WILKER DE MOURA FIUZA;
LUZINEIDE FERREIRA DA COSTA;
NOLBERTO PEREIRA DA COSTA;
RAIMUNDA DA SILVA ROZENO;
VALDEANES DOS SANTOS SOUSA;
WEMERSON RODRIGUES ANTUNES.

Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JONILTON DE SOUSA SILVA, para exercer o cargo de Vigia, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de maio a 31 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que

lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 20 de dezembro de 2011:

Professor – PI-40h:
KELLYDA GUEDES NOGUEIRA;
ALESSANDRA EVANGELISTA SILVA DE SOUSA;
LIANA DE SOUZA SILVA.

Professor – PII-20h:
DAYANNE CASTRO TROMBETA;
GILDA BISPO DA SILVA.

Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LEONARDO MARCOS OLIVEIRA MENESES, para exercer o cargo de Vigia, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 15 de março a 31 de dezembro de 2011:

MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE ARAÚJO;
OSVANY FERREIRA DA SILVA.

Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que

lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 20 de dezembro de 2011:

ALCIRENE AMÉRICO TORRES;
CALINE DA SILVA MELO MOTA;
DELVANIA CARMO CAMPELO;
ELOEMES BOMFIM RODRIGUES ALBUQUERQUE DA SILVA;
MARIA IVONEIDE FERREIRA CRUZ;
RITA RODRIGUES CAMPELO SILVA.

Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 28 de março a 20 de dezembro de 2011:

Professor – PII-40h:
ANDRÉ LUÍS SOARES E SILVA;
VANESSA SANTOS MILHOMEM.

Professor – PI-40h:
LAURITA LUSTOSA DE CARVALHO LIMA;
LEDA SELMA LIMA OLIVEIRA AQUINO;
MARCUS DE MORAIS PRETO;
MARIA ONEIDE SOARES DOS SANTOS;
SÍLVIA XAVIER DE BARROS.

Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 21 de março a 19 de maio de 2011:

MARIA VANDERLINA OLIVEIRA FAUSTINO;

CLEONICE ALVES DOS SANTOS;
MARIA LÚCIA HAMMER MOURA CARNEIRO;
SAMIRA DOS REIS RAMOS.

Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público FRANCISCO XAVIER DE SOUSA SANTANA, para exercer o cargo de Engenheiro, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 18 de março a 31 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARCELO SUARTE PASSOS, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 25 de março a 23 de maio de 2011.

Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público PEDRO DE LOURENÇO SILVA VIEIRA, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 3 de janeiro de 2011.

Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente de Limpeza Urbana, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2011:

ANTONIO SANDRO DA SILVA ALVES;
LUCIANO CARVALHO VILAÇA.

Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JOSÉ PEREIRA SOARES JUNIOR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de março de 2011.

Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

Médico-20h:
CRISTIANE BARBARA ARANEGA;
LUCIANA MARTINS DOS REIS.

Engenheira de Alimentos-40h:
ANA KARLA RODRIGUES DOS SANTOS CATTINI.

Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LUANA DA SILVA GOULART, para exercer o cargo de Assistente de Serviços de Saúde, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público FABRÍCIO LOPES SAMPAIO, para exercer o cargo de Agente de Limpeza Urbana, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 15 de abril de 2011:

Auxiliar de Serviços Gerais:
MARIA DOS SANTOS CASTRO REIS ABREU.

Odontólogo:
JANETE SALOMÃO DE SALES DIAMANTINO.

Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº

871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público CLEITON MOREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 21 de abril de 2011.

Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Médico, carga horária de 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 21 de abril de 2011:

HUGO VICTOR ARAÚJO MAGALHÃES;
MARA ROSANA SILVA CABRAL.

Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITAÇÃO**

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público WESMEY LUIZ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, pelo período de um ano, a partir de 19 de abril de 2011.

Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público

ANTONIO FRIAS FERNANDES JUNIOR, para exercer o cargo de Engenheiro Civil, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, pelo período de um ano, a partir de 1º de abril de 2011.

Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Arquiteto, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, pelo período de um ano, a partir de 11 de abril de 2011:

ADRIANO TENÓRIO PEREIRA;
ANA FLÁVIA LUCENA DA SILVA NUNES CAVALHEIRO;
BRUNO DO CARMO CATTINI;
CAMILA DIAS CAMPOS DAL'MAS;
DANIELLA FERREIRA SOLERA FRANCO CARNEIRO;
DANIELLA TORRES MARTINS ROMEU.

Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Vigia, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, pelo período de um ano, a partir desta data:

CARLEAN GUIMARÃES VALADARES;
CLEITON DE CASTRO SOUSA;
JOSÉ ABDIAS CARVALHO BRITO;
JORDÃO DE SOUSA LOPES;
LENILSON BORGES GUIMARÃES;
MIRALDINO PEREIRA DOS SANTOS;
NÉLIO OLIVEIRA NERES.

Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JOÃO DE DEUS BARBOSA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Vigia, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 1º de abril de 2011:

Assistente de Gabinete II – DAS-6:
LUCIANO DA SILVA FAQUINE ALENCAR.

Chefe de Núcleo III – DAS-3:
FABIANO JOSÉ DOS SANTOS.

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-1:
GILBERTO ARRUDA ALENCAR.

Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2011:

REGINA FERNANDES PASSOS NUNES;
ANFRÍZIO PEREIRA DA SILVA;
LÁZARO MIRANDA GOMES.

Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2011:

Vigia:
FLÁVIO FRANCISCO DE SOUSA.

Psicólogo:
MAYARA AZEVEDO RESENDE.

Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público FRANCISCA GUIOMAR DA LUZ, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

PREVIPALMAS

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755/10, alterada pela Lei nº 1776/11, e ainda na Lei nº 1558/08, alterada pelas Leis nº 1725/10 e 1774/11, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, a partir de 14 de abril de 2011:

Chefe de Gabinete – DAS-1:
MÔNICA CRISTINA HENRIQUES RODRIGUES.

Diretor Jurídico Previdenciário – DAS-1:
ELIAS JOSÉ DA SILVA.

Chefe de Núcleo III – DAS-3:
AZOR FERREIRA DE BRITO.

Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755/10, alterada pela Lei nº 1776/11, e ainda na Lei nº 1558/08, alterada pelas Leis nº 1725/10 e 1774/11, resolve

NOMEAR

JUSCELENA VERÍSSIMO CAETANO, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, a partir de 14 de abril de 2011.

Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755/10, alterada pela Lei nº 1776/11, e ainda na Lei nº 1558/08, alterada pelas Leis nº 1725/10 e 1774/11, resolve

DESIGNAR

CRISTINA LEONOR BRITO DE MEDEIROS, para exercer a função de Chefe da Divisão de Normas e Procedimentos - FG-3, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, a partir de 14 de abril de 2011.

Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas



PORTARIA/SEGOV/Nº 302, de 2 de maio de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 1º de abril de 2011:

Assistente de Gabinete II – DAS-6:
CLEYTON AMARAL DAVID BENTO.

Chefe de Núcleo III – DAS-3:
GILBERTO ARRUDA ALENCAR.

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-1:
TAYNAN JOSÉ CARDOSO SILVA.

Palmas, 2 de maio de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 303, de 2 de maio de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, a partir de 14 de abril de 2011:

Assessor Técnico I – DAS-2:
ELIAS JOSÉ DA SILVA.

Chefe de Núcleo III – DAS-3:
MÔNICA CRISTINA HENRIQUES RODRIGUES.

Palmas, 2 de maio de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 316, de 6 de maio de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

JUSCELENA VERÍSSIMO CAETANO, da função de Chefe da Divisão de Normas e Procedimentos - FG-3, lotada no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, a partir de 14 de abril de 2011.

Palmas, 6 de maio de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 331, de 10 de maio de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

CELESTINA RODRIGUES GAMA, do cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, lotada na Assessoria de Comunicação, a partir de 4 de maio de 2011.

Palmas, 10 de maio de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 332, de 10 de maio de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do

Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

ANA KARLA RODRIGUES DOS SANTOS CATTINI, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 2 de maio de 2011.

Palmas, 10 de maio de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 340, de 10 de maio de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

MARIA IVONE FERNANDES DA FONSECA, matrícula 139361, da função de Chefe da Divisão de Serviços Gerais - FG-3, lotada no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, a partir de 15 de abril de 2011.

Palmas, 10 de maio de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 356, de 12 de maio de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor ALMIR BATISTA ARAÚJO, matrícula 413003160, do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de abril de 2011.

Palmas, 12 de maio de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 357, de 13 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011017251, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor JORGESLEI FERREIRA DA CRUZ, matrícula 368812, do cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 10 de abril de 2011.

Palmas, 13 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 358, de 13 de maio de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor ANTONIO LUIS MESSIAS, matrícula 209752, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 10 de maio de 2011.

Palmas, 13 de maio de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 359, de 13 de maio de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora BRUNA ELQUE RODRIGUES LIMA, matrícula 413004288, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 1º de abril de 2011.

Palmas, 13 de maio de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 360, de 13 de maio de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 1º de maio de 2011:

Operador de Máquinas Pesadas:
413002494 – FRANCISCO FERREIRA LIMA.

Auxiliar de Serviços Gerais:
413000971 – HUGO DE SOUSA SOARES;
413001021 – VALGEIR SILVA RAMOS;
364791- OSEDI PEREIRA DA SILVA.

Palmas, 13 de maio de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PROCESSO: 2011014950

INTERRSSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 057/2011, á vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2011014950, do Parecer nº 1404/2011, da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, conforme Decreto nº 30 de 09 de janeiro de 2009, com base no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação adjudicando seu objeto à empresa SETURB – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO

DE PASSAGEIROS DE PALMAS com nome fantasia SETURB, inscrita no CNPJ sob nº 38.132.932/0002-41, para o fornecimento de crédito estudantil, para atender o programa "CARTÃO DO ESTUDANTE" desenvolvido pela Secretaria Municipal de Governo através da Coordenação da Juventude e Esportes, no valor total de R\$ 141.428,00 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5100, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 27.364.0048.2270, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, VÍNCULO: 0010.00.199.

PALMAS, aos 17 dias do mês de maio de 2011.

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 01 de junho de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2011, do tipo MENOR PREÇO (Maior Percentual de Desconto sobre Peças / Menor Valor da Hora/Homem Trabalhada), para Registro de Preços visando a futura contratação de empresa para fornecimento peças e prestação de serviços de manutenção de veículos e caminhões, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, processo nº 2011001995. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 as 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de maio de 2011.

Vivieni Gomide Dumont Vargas
Pregoeira

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/PGM/Nº 65, DE 12 DE MAIO DE 2011.

Aplica penalidade de advertência ao servidor
Bruno Carvalho Ribeiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005, considerando o que consta do Processo nº 21377/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aplicada a pena de advertência ao servidor Bruno Carvalho Ribeiro, matrícula nº 16531, agente de Trânsito e Transporte, lotado na Secretaria de Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, por infração ao disposto no art. 131, III da Lei Complementar nº 008/99, bem como ao art. 7º da Lei nº 10.098/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

Fundação Cultural de Palmas

EDITAL Nº 07/2011/FCP CONCURSO FOTOGRAFICO: OLHARES SOBRE PALMAS

A Prefeitura Municipal por meio da Fundação Cultural de Palmas, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Edital para o Concurso Fotográfico Olhares sobre Palmas, com a observância dos seguintes procedimentos:

1 - DA FINALIDADE

Art.1º A Fundação Cultural de Palmas, com o propósito de estimular a cultura, a preservação da memória o desenvolvimento da criatividade e a observação dos palmenses e profissionais da área de fotografia, promove em comemoração ao 22º Aniversário de Palmas, o Concurso Fotográfico Olhares sobre Palmas.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

Art.2º Poderão participar do Concurso profissionais da área de fotografia, na Categoria Profissional, e demais interessados, na Categoria Amador.

2.1. Os candidatos à categoria profissional, deverão comprovar o exercício da profissão por meio dos documentos: Registro Profissional no Ministério do Trabalho, ou declaração da instituição em que atua ou atuava como profissional da área.

Parágrafo único: Não poderão inscrever-se funcionários da Fundação Cultural de Palmas.

3 - DOS TRABALHOS

Art. 3º O Tema do Concurso – Olhares sobre Palmas – propõe ao participante fotografar a cidade de Palmas sob o ângulo de suas lembranças e experiências pessoais e expressar em imagens o que é apreendido pelas vias do afeto, de coração, de cor. A construção da memória supõe a dupla ação de registrar o tempo vivido e transformar o que é de cada um, em memória coletiva, feita no presente: com o intuito de comemorar.

Art. 4º As fotos poderão retratar situações do cotidiano recente, contemporâneo ou registros fotográficos que fizeram parte da história de Palmas que, em 20 de maio de 2011, comemora 22 anos do Lançamento da Pedra Fundamental.

Art. 5º Cada participante poderá inscrever até 03 (três) fotografias coloridas ou em preto e branco.

§ 2º As fotografias deverão ser entregues em 02 formatos:

I. CD, no formato JPEG com, no mínimo, 300 dpi de resolução e tamanho de arquivo mínimo de 3MB.

II. um exemplar de cada fotografia impresso, ampliado no tamanho 30x40, em papel fotográfico fosco, sem nenhum tipo de retoque ou maquiagem.

4 - DA INSCRIÇÃO

Art. 6º As inscrições deverão ser realizadas de 17 de maio a 30 de junho de 2011, na Fundação Cultural de Palmas – Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Av. Teotônio Segurado – 302 Sul, S/Nº, área central, CEP: 77.016-524, das 12h às 18h.

Art. 7º A inscrição é gratuita e sua confirmação é realizada mediante preenchimento de formulário e entrega das fotografias em envelope lacrado com os dizeres Concurso Fotográfico da Fundação Cultural de Palmas, observado o disposto nos artigos 4º, 5º e seus parágrafos; ainda, dentro do mesmo envelope, entregará outro envelope, também lacrado, contendo a seguinte identificação do autor: nome completo, número da cédula de identidade, número do CPF, vínculo, local em que trabalha ou

estuda, cargo que ocupa ou curso em que está matriculado, endereço de e-mail e telefones comercial, residencial e celular. Para a categoria profissional o comprovante de exercício da profissão.

Parágrafo único: Se a fotografia registrar a imagem de pessoa(s) capaz (es) de ser reconhecida(s), o candidato deverá providenciar uma Autorização de Uso de Imagem, a título gratuito, da(s) pessoa(s) fotografada(s), para os fins previstos neste edital, que será entregue junto, dentro do envelope de inscrição.

5 - DO JULGAMENTO E RESULTADO

Art. 8º As fotografias serão avaliadas por uma Comissão Julgadora formada por profissionais da área com reconhecida competência, designada pela Fundação Cultural de Palmas.

Parágrafo único. Os integrantes da Comissão Julgadora não poderão, em hipótese alguma, se inscreverem no presente Edital de Concurso Fotográfico.

Art. 9º A Comissão Julgadora na avaliação dos trabalhos apresentados observará os seguintes critérios:

- I. originalidade e criatividade na abordagem;
- II. sensibilidade e adequação ao tema proposto;
- III. estética da imagem produzida – composição, cores e corte;
- IV. mensagem transmitida pelo fotógrafo.

Art. 10. As fotografias inscritas serão submetidas à Comissão Julgadora que elegerá as 03 (três) melhores, classificando-as em primeiro, segundo e terceiro colocados nas Categorias Amador e Profissional.

Art. 11. O resultado do Concurso será anunciado no dia 13 de julho de 2011 na Fundação Cultural de Palmas, Portal da Prefeitura de Palmas e no Diário Oficial do Município.

6 - DA PREMIAÇÃO

Art. 12. Aos 03 (três) primeiros colocados, escolhidos pela Comissão Julgadora, outorgar-se-ão os seguintes prêmios:

Categoria Profissional

1º lugar: R\$ 1.500,00

2º lugar: R\$ 1.000,00

3º lugar: R\$ 500,00.

Categoria Amador

1º lugar: R\$ 1.000,00

2º lugar: R\$ 600,00

3º lugar: R\$ 300,00.

§ 1º Cada participante só poderá ser premiado uma única vez.

§ 2º As 30 primeiras fotografias selecionadas pela Comissão Julgadora participarão de uma Exposição Fotográfica que terá seu lançamento no dia 27 de julho na Galeria Municipal de Artes – Espaço Cultural José Gomes Sobrinho e, posteriormente,

em outros locais de Palmas, com agenda a ser definida.

7 - DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 13. Todas as fotografias cedidas pelos autores e inscritas no concurso poderão ser divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Palmas, bem como em qualquer material e formato de divulgação ou veículo de comunicação, sem qualquer ônus para a Fundação Cultural de Palmas.

Art. 14. Ao participarem do presente concurso, os autores autorizam tacitamente a Fundação Cultural de Palmas a divulgar suas fotografias, com o respectivo crédito, para fins culturais e educacionais, pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser renovado, a critério das partes.

Art. 15. As fotografias do concurso poderão ser retiradas por seus autores, após o encerramento do concurso e exposição, na Fundação Cultural de Palmas – Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Av. Teotônio Segurado – 302 Sul, S/Nº, área central, no horário das 12h às 18 h.

Art. 16. Os prêmios serão entregues aos vencedores, na cerimônia de entrega e abertura da Exposição Fotográfica Olhares sobre Palmas, que acontecerá na Galeria Municipal de Artes, no dia 27 de julho de 2011, ou no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado do Concurso, na Fundação Cultural de Palmas.

Art. 17. Os prêmios são intransferíveis.

Art. 18. Os participantes, ao inscreverem e enviarem seus trabalhos, aceitam, ainda que tacitamente, as regras e orientações deste Edital, as emanadas da Comissão Julgadora e as definidas pela Fundação Cultural.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. Os recursos financeiros destinados a premiação dos vencedores do concurso deste Edital, serão provenientes da Dotação Orçamentária 03.7100.13.392.0052.2608; Natureza de Despesa : 33.90.31; Fonte: 001000199.

Art. 20. O presente Concurso é de caráter estritamente cultural, não envolvendo qualquer modalidade de sorte, pagamento ou necessidade de aquisição ou uso de bens, direitos e serviços.

Art. 21. Mais informações sobre o Concurso Olhares sobre Palmas poderão ser obtidas pelos telefones (63) 2111-2400 ou 2111-2409 ou, ainda, pelo e-mail fcp.palmas@gmail.com.

Art. 22. A Comissão Julgadora é soberana e a ela compete avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

Art. 23. Os participantes do Concurso, incluindo os vencedores, são os exclusivos responsáveis por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria das fotografias, bem como pela obtenção de autorização referente às propriedades, objetos, bens, locais e pessoas contidas na imagem.

Art. 24. Os casos omissos neste Edital ou que suscitarem dúvidas durante a realização do presente Concurso serão resolvidos pela Fundação Cultural de Palmas e Comissão Julgadora

Palmas, 17 de maio de 2011.

KÁTIA MAIA FLORES
Presidente da Fundação Cultural de Palmas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO